



may

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 13/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2017

PRESIDENTE:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 22 DE JUNHO DE 2017 ----->

Op. Orçamental:	2.335.415,13 €
Op. Não Orçamental:	859.857,20 €



mmg

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e por ausência do Senhor Presidente da Câmara, a Senhora **Vice-Presidente, Dr.ª Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor **Presidente da Câmara António dos Santos Robalo**; -----

2. EXPEDIENTE -----

A Câmara **tomou conhecimento do convite enviado pela Junta de Freguesia de Rebolosa e Associação SCD da Rebolosa para o 15º Festival de Acordeão e Tocadores de Realejo**, a realizar no dia 02-07-2017 no Largo de Santa Catarina; -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos propondo um Voto de Pesar pelas vítimas do incêndio ocorrido nas localidades de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos. Colocada a proposta à votação foi a mesma, aprovada, por unanimidade, realizando **UM MINUTO DE SILÊNCIO**. -----

Relativamente a esta calamidade, informou que o Senhor Presidente da Câmara enviara o seguinte texto: -----

“Neste momento difícil para o Concelho que preside, venho por este meio manifestar em meu nome, em nome da Câmara Municipal do Sabugal e de todos os Sabugalenses a solidariedade institucional devida, expressando toda a dor que sentimos e imenso pesar pela trágica ocorrência



msly

no dia 17 de junho, lamentando particularmente a perda de vidas humanas. Quero dar devida nota do nosso estado de alma, solicitando que o transmita às famílias enlutadas da forma que entender adequada. Acresce a total disponibilidade do Município do Sabugal para a colaboração que entenderem ajustada ao restabelecimento da possível normalidade.” -----

Neste seguimento a Câmara Municipal, através do Serviço de Ação Social contactou os Concelhos nos quais este flagelo foi mais acentuado, no sentido de aferir quais as reais necessidades em que o Município poderia contribuir. Para o efeito o Município, através da rede social, lançou a campanha solidária de apoio às populações afetadas pelos incêndios, na qual constava o seguinte teor: “O Município do Sabugal quis associar-se às populações afetadas pelos incêndios, tendo por isso contactado as autarquias de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Góis e Pampilhosa da Serra, no sentido de perceber como ajudar neste momento difícil, contribuindo para supressão de algumas das necessidades sentidas depois da tragédia vivida. ---

Deste modo, foram identificadas pelas respetivas Câmaras Municipais as seguintes necessidades:

- Lençóis e atoalhados; -----

- Todo o tipo de vestuário, incluindo roupa interior (para todas as idades)

- Produtos de higiene pessoal; -----

Ajude-nos a ajudar e junte-se a esta campanha solidária, com a doação dos referidos bens no edifício da Biblioteca Municipal.” -----

Tinham iniciado com esta iniciativa, no entanto se fossem solicitados outros bens lançariam nova campanha para esse efeito. -----

Prosseguiu transmitindo ao Executivo que, o Senhor Presidente da Câmara, estava a representar o Município do Sabugal, com grande honra e orgulho, na Tomada de Posse do Coronel Luís Cunha Rasteiro, como novo Comandante do Comando Territorial da GNR da Guarda. Um ilustre Sabugalense ao qual desejamos sucesso nas novas funções, congratulando-nos com o facto. -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir, tendo dado a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que relativamente à calamidade ocorrida nos Municípios de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, deixar um voto de ânimo e coragem para todas as corporações e movimentos relacionados com a proteção civil envolvidos nas

maey

operações neste momento particularmente difícil e, só cada um saberá como lidar com este tipo de situações. Do que vira nas imagens divulgadas pela televisão depois da terra queimada, impressionara-o bastante o facto de não haver ordenamento florestal nas margens das estradas. Esta situação foi notória pelas imagens, no entanto, deverá haver situações destas em mais pontos do país que deveriam ser verificadas. Deve haver uma mudança de hábitos e atitudes, bem como a forma como se vê o ordenamento do território na sua componente florestal. Lamentou ainda que tivessem de morrer 64 pessoas para que este problema passe a ser analisado de outra forma. -----

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor **Vereador António José Vaz** que, na sua intervenção, começou por sublinhar a ocorrência deste fenómeno ao longo dos anos, portanto não é uma situação isolada, sendo sim único quanto ao número de mortes causadas por este grande incêndio. Ao longo dos anos os incêndios são cada vez maiores, causados também por interesses económicos. O facto de não haver coragem política, por parte dos vários governos, de tomar medidas que dessem resultado a longo prazo, pois como todos sabem as medidas que possam vir a ser aprovadas quanto ao ordenamento do território, apenas daqui a uns longos anos se conseguirá ver resultados, o que implica que ainda se terá de gastar imenso dinheiro no combate e na intervenção de imediato. -----

No próximo inverno e no próximo verão em vez do negro que se vê agora veremos campos verdejantes com um bom cheirinho dos eucaliptos prontinhos para crescer e estar daqui a 7 ou 10 anos a arder como estiveram este ano, pois será isso que, infelizmente, acontecerá, porque daqui a um ano as pessoas esquecem-se da tragédia ocorrida e começam a pensar novamente nos grandes interesses económicos. -----

Disse ser importante este assunto ser pensado com muita frieza, alertando por isso para o facto de uma eventual descentralização de competências por parte do Governo Central para as autarquias locais. Era contra a descentralização da educação, saúde e da segurança, porque estas áreas apenas podem pertencer ao estado não conseguindo ver a forma de as mesmas serem geridas pelo Poder Local com todas as implicações que isso trás. No seu entender e quanto ao assunto em apreço, não é ao nível local que esta situação se irá combater, pois não é a nível local que se tem poder para implementar medidas e muitas vezes os ciclos políticos têm influência nestas coisas e a nível local têm muito mais influência, logo é muito mais fácil tomar medidas em Lisboa do que localmente, junto das pessoas. -----



maely

Na sequência da intervenção feita pelo Senhor Vereador António José Vaz o Senhor Vereador **Pedro Antunes** disse assim se verificava a forma como tratavam a ruralidade, não o interior, mas sim a ruralidade. Somos um território em absoluto e era assim que deveria ser tratado, no entanto isso não acontece pois tratam mal a ruralidade. As pessoas que estão a governar estão apenas despertas para governar o que está urbanizado, mas ninguém pensou ainda na ruralidade. -----

Senhora Vereadora **Felismina Rito** expôs o seguinte: -----

“Este assunto é perturbador e comovente, deixando-nos a todos consternados e já foi exaustivamente debatido, mas depois do que foi dito aqui, quero dizer algumas coisas. -----

A responsabilidade do que aconteceu pode ser expressada e manifestada nos políticos, mas enquanto sociedade e enquanto cidadãos também devemos retirar conclusões. -----

Em muitos assuntos enquanto cidadãos ausentamo-nos das nossas obrigações e responsabilidades e reclamamos direitos. Não efetuar limpezas pelo menos em volta das povoações e das estradas, poluir, não cumprir regras de queimas e queimadas ou de lançar foguetes, entre outras coisas, contribui fortemente para situações destas e são dependentes do civismo de todos. -----

Em relação ao email enviado pelo Sr. Presidente, considero de extremo interesse e foi algo que também me ocorreu, pelo que devemos tentar obter resposta ao mesmo, por parte dos municípios afetados, que nesta situação poderemos ajudar com algo mais significativo, por exemplo como ajudámos Ribeira Grande de Cabo Verde. -----

Outro assunto que já várias vezes foi abordado, mas que devido às notícias atuais sobre as enormes dívidas ao Sistema de Abastecimento de água do Alto Zézere e Côa, que transitaram para as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, quero esclarecer o ponto de situação atual. -----

1. Questiono de novo se houve ou não um estudo das infraestruturas de abastecimento e saneamento de águas efetuado no concelho do Sabugal e se existe solicito o envio de uma cópia do mesmo. -----

2. Da última vez que questionei o Sr. Presidente sobre a ação interposta em tribunal relativa a este assunto, disse que a ação continuava a decorrer e que não existia nenhum indício sobre o deferimento ou indeferimento sobre o efetivo pagamento dos valores reclamados pelos serviços

ma

prestados, acrescidos de juros moratórios. Esta situação mantém-se ou houve novos desenvolvimentos que desconhecemos? -----

3. As infraestruturas de abastecimento e saneamento de água, que continuam a ter fontes de financiamento externas, evoluíram técnica e tecnologicamente na última década, ou mantém-se? ” -----

Em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Felismina Rito, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara, em relação ao** estudo das infraestruturas de abastecimento e saneamento de águas do concelho do Sabugal, disse que iriam verificar e se tivesse sido feito enviar-lhe-iam uma cópia do mesmo. -----

Quanto à dívida de água e após ter sido concedida a palavra, o Senhor **Vereador Vítor Proença** disse que quando foi publicada nos meios de comunicação social, a notícia sobre a alegada dívida de água, a CIM Beiras e Serra da Estrela, sendo o organismo que está a tratar desse assunto, ficou de enviar uma nota à comunicação social a esclarecer essa situação. O que foi publicado na comunicação social não correspondia à verdade, nomeadamente o Sabugal não reconhecia a dívida no valor de seis milhões, mas sim de cerca de dois milhões de euros, motivo pelo qual tinham contestado. -----

Ao longo destes anos tem havido melhoramento na aplicação dos materiais e na conceção das infraestruturas e também em intervenções em redes de saneamento, nomeadamente na Freguesia de Vale de Espinho e Quadrazais, onde existiam muitos problemas, estavam a fazer intervenções pontuais, ou seja, quando executavam trabalhos de pavimentação de uma rua aproveitavam para substituir a rede de saneamento, porque ainda havia locais com fibrocimento ou outros materiais. Contudo, continuavam ainda com uma taxa de cerca de 60% de percas. A Senhora Vereadora Felismina Rito perguntou como se tinha chegado a essa percentagem. O Senhor **Vereador Vítor Proença** disse tratar-se de um cálculo feito entre o valor pago e o valor efetivamente cobrado. O sistema de saneamento tem vindo a ser melhorado, mas ainda há muito trabalho a fazer no que diz respeito ao abastecimento de água. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador António Vaz que, relativamente a esta questão perguntou se a dívida estava a aumentar ou se estava a ser pago o valor que a Câmara assumia como sendo o correto, tal como havia sido deliberado em reunião anterior. Em resposta a **Senhora Vice-Presidente da Câmara** respondeu que, mensalmente, era efetuado pagamento, de acordo com o

ma

valor que achavam correto. Retomou a palavra o Senhor **Vereador António José Vaz** para dizer que, se o Tribunal não nos der razão, estamos todos os meses a aumentar a dívida existente. Tomou a palavra o Senhor **Vereador Vítor Proença** para esclarecer que o Dr. ° Pimental, advogado (em representação da Associação dos Municípios da Cova da Beira, que na altura estava com o processo dos Municípios) em conjunto com a extinta Aguas do Zêzere e Côa acordaram que se pagaria cada fatura, tendo em conta o valor que os Municípios entendem ser o correto, sendo o remanescente o valo da dívida invocada pela atual Águas de Portugal que não aceitou o acordo pré-estabelecido. -----

Por parte da ERSAR, também tinha sido enviada uma recomendação, no sentido de colocar numa conta específica todos os valores referentes aos pagamentos de água, o que estava a ser feito. ---

O Senhor **Vereador António José Vaz**, perguntou se o Município do Sabugal, na parte que não reconhece a dívida e não transfere, estão a ser feitas provisões nesse sentido? O Senhor **Vereador Vítor Proença** confirmou estarem a ser feitas provisões da parte não transferida relativamente às faturas de água. -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença** informou ainda que o Município da Covilhã nunca tinha entrado no Sistema, tendo por isso agravado toda esta situação. O Senhor Ministro da Administração Interna tinha feito um acordo com todos os Municípios, transferido 19 milhões de euros, a título de compensação devido à falta de escala provocada pelo Município da Covilhã, contudo após ter mudado o Governo, este acordo não teve mais desenvolvimentos. -----

Foi de seguida dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que relativamente ao chamado empreendimento **Ofélia Club**, o Senhor Presidente da Câmara, na última reunião, disse que havia uma declaração de compromisso, questionando se a mesma poderia ser facultada para conhecimento. Em resposta a **Senhora Vice-Presidente da Câmara** confirmou a existência dessa declaração de compromisso, assinada pelo Senhor Manuel Corte, na altura Vice-Presidente da Câmara, no entanto, os serviços ainda não a tinham localizado, pelo que logo que fosse possível ser-lhes-ia enviada a mesma. -----

Foi concedida novamente a palavra ao Senhor **Vereador António José Vaz**, para, na sequência do envio dos Protocolos celebrados com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, Santa Casa da Misericórdia do Soito, o Instituto de São Miguel da Cerdeira, Casa do Cristo Rei da Ruvina, no âmbito do apoio às famílias com crianças na valência creche (até aos 3 anos de idade) e a Liga

ma

dos Amigos de Aldeia de Santo António, para implementação do projeto RLIS – Programa Operacional de Inclusão Social, perguntou se do levantamento feito pelos serviços, já havia algum relatório feito, nomeadamente se os apoios concedidos estavam a ser devidamente descontados e se tinha havido alguma alteração de escalões após este apoio ter sido concedido a todas as crianças da valência creche. -----

Relativamente ao Protocolo com a Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António, para implementação do projeto RLIS, perguntou se estavam a ser cumpridas as obrigações constantes da cláusula 3 do Protocolo celebrado, tais como: -----

-A divulgação dos resultados estatísticos de atendimento e acompanhamento social, em articulação com o Conselho Local de Ação Social do Sabugal; -----

- Apresentação à Câmara dos documentos contabilísticos válidos de despesas até ao montante do apoio concedido e que não fossem elegíveis no projeto candidato ao POISE Cláusula 3 do protocolo celebrado; -----

Para complementar o que foi dito pelo Senhor **Vereador António Vaz**, o Senhor **Vereador Pedro Antunes** disse achar que estava a vencer o prazo para uma nova avaliação da **RLIS**, tal como referido na reunião de câmara anterior. -----

Tomou a palavra a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** que disse, iria solicitar aos Serviços a elaboração de um relatório que contemple os assuntos abordados relativamente aos Protocolos celebrados. -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente no dia 21/06/2017**, referente à informação n.º 4/2017, datada de 21/06/2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, sobre **Alteração da estimativa orçamental da execução das obras de adaptação da Escola Básica do 2.º**

maaly

Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º Ciclo do Sabugal, no qual consta
“Concordo. Aprovo alteração. À reunião de câmara para ratificação.”; -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 09/06/2017**; -----
- 1.2 Face à informação registada sob o n.º 1965, datada de 16-06-2017, o Senhor **Vereador António José Vaz** perguntou se este tinha sido o único esclarecimento solicitado pelo Tribunal de Contas, tendo a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** confirmado ser este o único pedido de alteração solicitado. Não havendo mais intervenções foi o assunto colocado à votação, tendo a **Câmara** deliberado, por maioria, **aprovar a inclusão de aditamento ao contrato de empréstimo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação**. Registaram-se as abstenções dos Sr. ^{os} Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes, com a seguinte **declaração de voto conjunta**: “*Abstemo-nos porque apesar deste aditamento ao contrato ser relativo a questões do banco, os fundamentos para abstenção no empréstimo mantêm-se. Desconhecemos os projetos e toda a previsão de custos e fundamentação de valências e benefícios para o concelho da maioria das obras para as quais é solicitado o empréstimo. Apenas um dos sete nos foi apresentado em reunião de câmara.*” -----
- 1.3 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 1618, datada de 30-05-2017, prestada pelos Recursos Humanos sobre “**Consolidação intercarreiras – Encarregados Operacionais**” e sob a qual recaiu o despacho do Sr. ^o Presidente da Câmara, no dia 30-05-2017: “*Autorizo procedimento de correção. Sugiro, no entanto, leitura atenta do Mapa de Pessoal em vigor de forma a poder aferir eventuais situações. Remeter à reunião de câmara, informação do serviço.*”; -----
- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 1849, datada de 08-06-2017, a apresentar **proposta de aquisição do prédio rústico registado sob o artigo 589º da Zona de Localização Empresarial do Alto do Espinhal, propriedade de Balbina Capelo, cabeça de casal da herança de.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do

msm

n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **adquirir** o prédio rústico n.º 589, com a área de 780 m² e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal a Balbina Capelo – Cabeça de Casal da Herança de. pelo valor total de 780.00 € (setecentos e oitenta euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-presidente da Câmara; -----

1.5 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2016 e remeter a mesma à Assembleia Municipal.** -----

1.6 A Câmara **deliberou**, por maioria, aprovar e **submeter a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2017 e a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020 à Assembleia Municipal**, Registaram-se as abstenções dos Sr.ºs Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes que, apresentaram a seguinte **declaração de voto conjunta**: “*Abstemo-nos pela direta correlação com a verba do empréstimo*”; -----

1.7 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar os despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara no qual autorizou o pagamento pelo 1.º escalão**, ao abrigo da deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 13/06/2016, abaixo discriminados: -----

a) Informação registada sob o n.º 1629, datada de 31/05/2017 – Sr.º **Carlos Alberto Gomes Castro**, Cidade do Sabugal; -----

b) Informação registada sob o n.º 1662, datada de 01/06/2017 - Sr.ª **Maria Luísa Correia Morgado Alexandre**, Cidade do Sabugal; -----

c) Informação registada sob o n.º 1889 datada de 09/06/2017 – Sr.º **Agostinho Roque**, localidade de Rebelhos, Freguesia de Bendada. -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 09/06/2017 a 23/06/2017 que a seguir se discriminam: -----

Município de Sabugal



mm

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Sónia Ramos Ribeiro	Estrada Nacional 233 n° 2 - Rendo	09.06.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Santa Casa da Misericórdia da Bismula	Rua de Stª Barbara, n°4 Bismula	12.06.2017	Defiro o projeto de arquitetura e respetivo licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a equipamento de apoio social, nas condições da informação da DPUOT
Francisco Luís Barrios e Mariana Vinhas Sanches Barrios	Rua Teófilo Braga, n.º5 - Sabugal	12.06.2017	Defiro o pedido de emissão de alvará de obras de legalização de uma edificação destinado a habitação e averbamento dos requerentes e titulares da licença (substituição), nas condições da informação da DPUOT.
Ricardo José Pires Chapeira	Poceirão- Ruvina	16.06.2017	Defiro o projeto de arquitetura e conjuntamente o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola, nas condições da informação da DPUOT.
José Joaquim Alves Correia	Aldeia de Santo António	21.06.2017	Defiro o licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Manuel José Ramos Sono	Rebolosa	21.06.2017	Defiro o licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

Município de Sabugal

2.2 Face ao requerimento apresentado pelo Sr.º **João Martins** a Câmara **deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento da suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura, conferindo-lhe efeitos a partir da data da prática da aprovação inicial, para a realização de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação**, localizado em Ozendo, Freguesia de Quadrazais, nas condições da informação e parecer constantes do processo; -----

2.3 A Câmara **deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 12/06/2017, no qual, autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o projeto de arquitetura referente à realização de obras de ampliação de edifício**



mmg

destinado a utilização coletiva, localizada na Bismula, requerida pela Santa Casa da Misericórdia da Bismula, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 05 PA-Bism/17, datada de 08-06-2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território; -----

- 2.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 16/06/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão de procedimentos a que corresponde o direito à tramitação procedimental/prosseguimento do procedimento de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, localizada na Freguesia de Ruvina, requerida pelo Sr.ª Maria Teresa Antunes dos Santos**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 02 PA-Ruvina/17, datada de 22-05-2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território; -----

Relativamente aos pontos 2.2, 2.3 e 2.4 o Senhor **Vereador António José Vaz**, apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor porque a Técnica informa que o órgão competente para levantar as suspensões em apreço é a Câmara Municipal”* -----

- 2.5 Face à **informação n.º 1 ALT_LOT_Sabugal/2017, datada de 05-06-2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de alteração da operação de loteamento dos lotes n.º 22 e 25 localizados no Vale da Carreta, requerido pelo Sr.º Rui Filipe Leal João e pela Sr.ª Sandra Carina Simões Cabral**; -----

- 2.6 Face à informação registada sob o n.º 2024, datada de 20-06-2017, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ocupação de um lugar de estacionamento público para a instalação de uma Esplanada Aberta**, requerido pela Sr.ª Irene dos Santos Logrado Gomes, devendo a requerente respeitar as condições de instalação estabelecidas no artigo 34º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município do Sabugal, bem como as restrições estabelecidas no artigo 35º do mesmo regulamento, sem prejuízo da **deliberação tomada na reunião de câmara municipal realizada no dia 26-05-2017, referente à isenção de taxas**, nos termos com os fundamentos e condicionantes constantes da informação;

- 2.7 Face à informação referente ao **pedido de licenciamento de esplanada**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ocupação de 3 lugares para colocação de esplanada fechada aos**

msa

requerentes João Marta & Cristina Santarém – Pizzaria Sabugalense, Lda. (entre 15 de junho e 15 de setembro); -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

3.1 Face à informação registada sob o n.º 1715, datada de 05-06-2017, sobre o **pedido de apoio financeiro**, formulado pela **Junta de Freguesia de Rapoula do Côa**, para fazer face a despesas com a realização do evento cultural denominado “Sunset do Côa 2017” a decorrer nos dias 04 e 05 de agosto na Praia Fluvial de Rapoula do Côa, a Senhora Vereadora Felismina Rito questionou o seguinte: -----

-“O Sr. Presidente da Junta diz no seu ofício que apresentou orçamento do Sunset Côa 2017, mas nós não o recebemos. Onde está o orçamento? -----

-Existem outros patrocinadores que não a Câmara? -----

Porque nunca nos chegou nenhum relatório de contas relativo ao ano anterior?” -----

Em respostas às questões colocadas e após lhe ter sido concedida a palavra o Senhor **Vereador Amadeu Neves** disse ter sido rececionado o relatório de contas do ano transato o qual se encontra arquivado no Serviço de Apoio a Juntas de Freguesia. Acrescentou ainda que o mesmo não tinha sido enviado por, provavelmente, não ter sido solicitado. -----

De seguida e após verificar o orçamento a Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou se “algum serviço tinha sido contratado no concelho, como por exemplo o serviço de iluminação, o palco ou a publicidade.” O Senhor **Vereador Amadeu Neves** ficou de aferir com a Junta de Freguesia quem iria prestar os serviços mencionados, mas que no ano anterior tinham sido contratados alguns. -----

Tomou ainda a palavra o Senhor **Vereador Pedro Antunes**, começou por referir tratar-se de um critério muito frágil, pois era atribuído metade do valor orçamentado e requerido pelas associações do concelho enquanto que, para as Juntas de Freguesia, era quase sempre atribuído mais de metade do valor requerido. -----

Não havendo mais intervenções, foi este assunto colocado a votação, tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A Sr.ª Vereadora Felismina Rito apresentou a seguinte **declaração de voto**: “Voto a favor porque o pedido vem informado como reunindo todas as condições de

maç

enquadramento legais, o montante atribuído respeita as regras do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho do Sabugal, que visa uniformizar critérios e observar a equidade perante os pedidos das Juntas e este evento é pretendido pela maioria da população da freguesia da Rapoula do Côa, havendo garantias que existem vários serviços contratados no concelho.” -----

- 3.2 Face à informação registada sob o n.º 2047, datada de 20/06/2017, referente à **celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Sabugal e a União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St. º António**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o contrato interadministrativo apresentado, devendo ser submetido à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 1803, datada de 07-06-2017, a apresentar **proposta de Protocolo de Colaboração com o Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal** no sentido de se definir um conjunto de mecanismos estimuladores ao desenvolvimento manutenção do Centro BTT com os seus trilhos e sinalética associada, **no valor de 4.000,00 €**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----
- 4.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de antecipação de verba**, requerido pela **Associação Cultural e Desportiva do Soito** através de carta registada sob o n.º 4560, datada de 31-05-2017, no âmbito do **Protocolo de Colaboração celebrado, alusivo ao evento do Rock in Raia 2017**, nos termos e com os fundamentos da informação prestada sob o presente pedido. Pela Senhora **Vereadora Felismina Rito** foi solicitado o relatório de avaliação deste evento realizado no ano transato. -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 1698, datada de 02-06-2017, referente à necessidade de **correção de cabimento do apoio às famílias com crianças em valência creche, devido à entrada de mais três crianças a frequentar a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a correção apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----



- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 1865, datada de 09-06-2017, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente**, datado de 12-06-2017, no qual autoriza o **pedido** formulado pelo **Sporting Clube do Sabugal, para utilização do Autocarro da Câmara Municipal do Sabugal, no dia 18 de junho de 2017, a fim de efetuar o transporte da secção de Judo ao Xº Torneio fim de aulas 2017 a Alcains, bem como a isenção da taxa de utilização** tendo em conta que se trata de uma atividade promocional do nosso Concelho; -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 1815, datada de 07-06-2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização do Festival Taurino, em Aldeia da Ponte, requerido pela Associação Juventude Pontense**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 2.500,00 €, devendo a associação apresentar relatório final das atividades desenvolvidas e a respetiva execução orçamental**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 1910, datada de 12-06-2017, a apresentar **proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**; -----
- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 1925, datada de 13/06/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente à **Aplicação de Fatores de Ponderação – Candidaturas ao Apoio ao Associativismo** de acordo com o Plano de Atividades, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir 30,00 € por cada ponto**, à semelhança dos anos anteriores, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.8 Face à informação registada sob o n.º 1746, datada de 05-06-2017, referente ao **pedido de apoio social requerido pelo Sr.º António Lourenço Gomes, residente na Travessa das Regueiras, Freguesia de Quadrazais**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia e solicitar mais esclarecimentos sobre o assunto**; -----
- 4.9 Face à informação registada sob o n.º 2014, datada de 19-06-2017, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as Normas do Programa Férias em Ação**; -----
- 4.10 Face à informação registada sob o n.º 2032, datada de 20-06-2017, referente ao pedido de **subsídio extraordinário para apoio para transformação de 2 ambulâncias todo o terreno**, requerido

msj

pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e do Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir o valor de 10.000,00 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e o valor 10.000,00 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**. Não participou na discussão e votação do assunto o Sr. ° Vereador Vítor Proença por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----

4.11 Face à informação registada sob o n.º 2034, datada de 20-06-2017, referente ao **pedido de apoio financeiro requerido pela Associação Juventude Pontense para realização de obras na sede**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 4.347,20 €**; -----

4.12 Face à informação registada sob o n.º 2035, datada de 20-06-2017, referente à **oferta fichas de trabalho ao 1º ciclo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **oferecer as fichas de trabalho do 1º ciclo, desde que adquiridas nas papelarias do Concelho**; -----

----- V -----

----- PRESIDÊNCIA -----

5.1 A Câmara **deliberou**, por maioria, **aprovar a proposta apresentada pelo Sr. ° Presidente da Câmara referente à autorização de compromissos plurianuais relativos a juros e amortizações no âmbito da contratação de empréstimo a médio e longo prazo**. Mais foi **deliberado, submeter o assunto à Assembleia Municipal**. Registaram-se as abstenções dos Sr.ºs Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes; -----

5.2 Face ao **Protocolo de Colaboração a celebrar com a Pró-Raia** no âmbito do Contrato de Emprego Inserção+, no valor de 1.000,00 €, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara; --

5.3 A Câmara **tomou conhecimento da Listagem de Ajustes Diretos Simplificados e de Regime Geral**, referentes ao **mês de maio**, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49º da LOE de 2017, submetida pelo Serviço de Contratação Pública, através da informação registada sob o n.º 1825, de 07-06-2017; -----

5.4 Face ao email da **ADES – Associação Empresarial do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pedido de antecipação de verba da 2ª tranche do Protocolo Base de**



Cooperação prevista para julho, **para o mês de junho**, devido às dificuldades de tesouraria impostos pelos sucessivos atrasos nos pagamentos dos reembolsos do **Programa 3 G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego)**; -----

---- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora **Vice-presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior que a lavrei, e pela Senhora **Vice-presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Dr.ª Maria Delfina Gonçalves Marques Leal -